

“CAMPANHA FAÇA SUA TRANSFERÊNCIA PARA O GRUPO UNIFTEC”

REGULAMENTO

1. DA PROMOÇÃO

1.1 Esta Promoção tem por objetivo oferecer um desconto ao candidato que ingressar no Grupo Uniftec através de transferência **no semestre de 2019/1**.

1.2 Unidades participantes: Caxias do Sul, Bento Gonçalves, Novo Hamburgo, Porto Alegre e Ibgem.

1.3 Validade Promoção: Transferências efetuadas de 14/01/2019 a 31/05/2019.

1.4 Cursos: Todos os Cursos de Graduação na Modalidade Presencial

2. DO DESCONTO

2.1. O candidato que ingressar no Grupo Uniftec através de transferência de outra IES no período desta promoção ganhará um desconto de 50% (Cinquenta por cento).

2.2 Esse desconto é válido para alunos que cursarem no mínimo 12 créditos (3 disciplinas)

2.3. Este desconto só é válido para pagamento do boleto até o vencimento.

2.4. Este desconto não é cumulativo com os outros descontos e bolsas da IES.

2.5. Caso o aluno efetue o trancamento ou cancelamento do seu curso perderá direito ao benefício deste desconto.

2.6. Para que o aluno tenha direito a este desconto deverá comprovar com o histórico escolar da outra IES que possui o vínculo de matrícula.

2.7. Desconto válido para todo curso.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Os casos omissos e as situações não previstas nesse Regulamento serão analisados pela Diretoria da referida unidade que utilizará, além da legislação em vigor, o bom senso e a equidade na solução dos impasses.

3.2. Candidatos a usufruírem desta promoção devem atender plenamente aos requisitos legais da matrícula.

3.3. Essa promoção possui prazo de vigência determinado, sendo reservado à IES o direito de qualquer alteração ou encerramento da mesma.

3.4. O candidato contemplado com o desconto terá até o dia 31/05/2019 para efetuar a sua matrícula na Instituição. Decorrido o prazo, o aluno perderá o direito ao benefício.

Caxias do Sul, 11 de Janeiro de 2019.